



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**REPUBLICADO**  
**DECRETO Nº 3399/18**  
**Data 01/11/18**

PUBLICADO EM  
06 - 11 - 2018  
Jornal A. M. P.  
Página 236  
Edição 1626  
Mouiete

**Súmula:** Convoca a População Municipal para Audiência Pública a ser realizada na localidade da Barra Bonita, para tratar sobre a utilização da praia artificial.

Ass. Responsável O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, SENHOR HÉLIO KUERTEN BRUNING, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, as 14 horas, na localidade da Barra Bonita, para tratar e deliberar sobre a utilização da praia da Barra Bonita, pela população de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º** - Deverá ser dada ampla publicidade ao evento, devendo ser divulgado por todos os meios físicos possíveis, bem como redes sociais, notificando-se o presidente da comunidade, o comodatário da lanchonete, bem como todos os munícipes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal